

EDITAL

Abertura do Período de Candidaturas ao Programa "Foz Côa Empreende" (Regulamento n.º 303/2025 – DR 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2025)

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego no Município de Vila Nova de Foz Côa – «Foz Côa Empreende», publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2025, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 18 de junho de 2025, foi aprovada a abertura do período de candidaturas aos incentivos previstos no referido regulamento.

1. Período de Candidaturas

O período de apresentação de candidaturas decorre por 60 dias consecutivos, com início no **dia 07 de julho de 2025**.

2. Condições Gerais

Os apoios financeiros serão atribuídos na forma de incentivo financeiro não reembolsável, em valor global por projeto aprovado.

As decisões sobre as candidaturas serão proferidas no prazo máximo de 60 dias consecutivos após o termo do período de candidaturas.

3. Elegibilidade e Critérios de Avaliação

Serão elegíveis os projetos e promotores que cumpram os requisitos definidos no Regulamento n.º 303/2025.

A seleção será feita com base nos critérios de avaliação constantes no artigo 10.º do mesmo regulamento.



4. Submissão das Candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas:

Através de formulário próprio, disponível no **Balcão Eletrónico** do Município de Vila Nova de Foz Côa (<https://fozcoa.balcaoeletronico.pt>), no **Espaço Empresa de Vila Nova de Foz Côa**, por via eletrónica para o endereço: espacoempresa@cm-fozcoa.pt ou presencialmente no Espaço Empresa, durante o horário normal de funcionamento.

5. Documentação Necessária

Formulário de candidatura devidamente preenchido;

Plano de negócios ou documento equivalente;

Comprovativo de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

Outros documentos exigidos pelo regulamento ou considerados relevantes para a análise do projeto.

6. Informações Adicionais

Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Espaço Empresa de Vila Nova de Foz Côa, presencialmente ou através dos contactos disponíveis no site institucional.

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município.

Vila Nova de Foz Côa, 04 de julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

